A Comissão de Finanças, Orçamento. Econômia para Emissão de parecer. Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO., aos: 20/03/18
Presidente

A Comissão de Viação Obras Serviços Públicos e Urbanismo, para emissão de parecer
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Luziânia, aos 20/03/18
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

A Comissão de Constituição, justiça. Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia-GO, aos: 22/02/18
Presidente

Gabinete do Vereador
Lucas Brito

PROJETO DE LEI N. 01 DE FEVEREIRO DE 2018.

"Prevê lixeiras nos pontos de ônibus e de táxi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA –GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Os pontos de ônibus e de táxi serão equipados com lixeiras, em dimensões a serem estabelecidas por decreto.

Art. 2° As despesas com a presente Lei correrão por conta da dotação orçamentária destinada ao mobiliário urbano.

Art. 3° A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano ficará responsável pela instalação das lixeiras nos respectivos pontos.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

Lucas Ferreira de Brito
Vereador

Protocolo nº 1021
Data: 15/02/18
Assinatura
Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

JUSTIFICATIVA

A instalação de lixeiras nos pontos de ônibus e táxis é uma medida de importância fundamental para que nossa cidade aperfeiçoe e amplie seu conceito de cidade limpa. Certamente esse conceito é decorrente de boa educação de nossa população, mas o poder público municipal deve estar permanentemente preocupado em estabelecer as condições para que as pessoas tenham acesso aos locais próprios para depositar lixo. Entendemos, porém, que a instalação desse mobiliário urbano nos pontos colaborará muito para a diminuição do lixo jogado em ruas e calçadas.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2018.

VEREADOR
LUCAS BRITO
PTB